

Autorização Simplificada - Uso Alternativo do Solo - UAS - Agricultor familiar/empreendedor familiar rural		
Número da Autorização	Área a ser Suprimida	Validade
2023.A.2026.00365	3,0000 Ha	02/07/2027
Detentor da autorização		CPF/CNPJ do Detentor
MANOEL ARAUJO DA SILVA		029.218.738-69
Área da propriedade	Coordenadas de referência	
65,0000 Ha	-5,28222222 -40,59944444	

Dados do imóvel rural		
Nome do imóvel		
FAZENDA O PARAÍBA		
Número do CAR		Logradouro
CE-2304103-22A742568E0A43C2998BC0F7CAE6A2BB		Localidade de Valente
Bairro	CEP	Município/UF
Zona Rural	63700-000	CRATEÚS / CE
Descrição de Acesso		
Para chegar à localidade rural de Valente, situada no distrito de Santo Antônio em Crateús, o acesso principal de carro é feito a partir do centro da cidade pegando a BR-404 e a BR-226, seguido pela Rua José Lopes (estrada vicinal). A viagem de carro a partir da zona urbana dura em média 28 minutos.		

Volumetria autorizada
Não se aplica.

Detalhamento da volumetria autorizada
Não se aplica.

Observação
Em caso de aproveitamento externo do produto florestal, o beneficiário da autorização deverá estar inscrito no Cadastro Técnico Federal - CTF/APP em uma das categorias referentes à atividade florestal, e realizar a etapa de registro de exploração visando a migração dos créditos para o sistema DOF+ Rastreabilidade.

Condicionantes
Gerais
Não se aplica
Específica
Não se aplica

Histórico	
Ação	Data e Hora
Autorização Emitida	02/07/2026 - 15:27:04



Documento assinado eletronicamente por Nathália Barroso Melo, Analista Técnica - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús/ CE, em 02 de julho de 2026, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://sinaflor2.ibama.gov.br/autesp/api/public/qrcode/2023A202600365>